



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

004

DECRETO Nº 2.139, de 22 de janeiro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 Gabinete do Prefeito
02.03 Junta do Serviço Militar
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 80.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

02 Gabinete do Prefeito
02.01 Gabinete do Prefeito
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1 Remuneração Serviços Pessoais.....Cr\$ 80.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 1.982.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO